



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.989, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 780/2016,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Os incisos II, III e VIII do artigo 1º do Decreto nº 1.846, de 20 de fevereiro de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

ARTIGO 1º - Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Espírito Santo do Turvo/SP - CMAS, nos termos da Lei Municipal nº 780/2016:

(...)

II – Representante do CRAS:

Titular: Michela Maria Azevedo Souza Silva, RG nº 27.298.320-2.

Suplente: Vitória Gabriela Batista, RG nº 54.238.183-7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

III – Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Andréia Lemes da Silva Quirino, RG nº 34.978.597-1.

Suplente: Aparecida Fátima da Luz das Neves, RG nº 13.910.149

(...)

VIII – Representante dos Usuários da Proteção Social:

Titular: Georgina Benedita Machado, RG nº 27.641.850-5

Suplente: Sueli de Fátima Leandro Paulino, RG nº 35.640.518-7

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 22 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se por afixação, conforme artigo 99 da L.O.M.

Espírito Santo do Turvo, 21 de março de 2019.

Registrado nesta secretaria sob
nº 1989 Em 21 / 03 / 2019
lei nº fis nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício